

## **CONFINAMENTO DECRETADO DE 15 A 30 DE JANEIRO DE 2021**

### ***Comunicado do Conselho Permanente da Conferência Episcopal Portuguesa***

1. Estamos conscientes da gravíssima situação de pandemia que vivemos neste momento, a exigir de todos nós acrescida responsabilidade e solidariedade no seu combate, contribuindo para superar a crise com todo o empenho.
2. Tendo em conta as orientações governamentais decretadas para o confinamento que se inicia a 15 de janeiro, continuaremos com as celebrações litúrgicas, nomeadamente a Eucaristia e as Exéquias, segundo as orientações da Conferência Episcopal Portuguesa de 8 de maio de 2020, emanadas em coordenação com a Direção Geral da Saúde.
3. Outras celebrações, como Batismos, Crismas e Matrimónios, devem ser suspensas ou adiadas para momento mais oportuno, quando a situação sanitária o permitir. A catequese continuará em regime presencial onde for possível observar as exigências sanitárias; de contrário, pode ser por via digital ou cancelada. Recomendamos ainda que outras atividades pastorais se realizem de modo digital ou sejam adiadas.
4. A nossa celebração da fé abre-nos ao Deus da misericórdia e exprime o compromisso solidário com os esforços de todos os que procuram minimizar os sofrimentos, gerando uma nova esperança que, para além das vacinas, dê sentido e cuide a vida em todas as suas dimensões.

Lisboa, 14 de janeiro de 2021